dor Presidente, deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Maria Jomar Freire de Andrade, Subsecretário substituto do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

Ata da 45ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal, sob a presidencia do Exmo. Sr. desembargador Eduardo de Menezes e presença dos Exmos Srs. Desembargadores Mario Reis, Anibal de Castro, Drs. Marco Ribeiro, Afonso Lages, João Emiliano, Candido Naves e o Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Mario de Vasconcellos Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teôr do telegrama que lhe dirigiu o Sr. Salvador Guilherme Raimundo, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, comunicando que assumira, nessa qualidade, o cargo de Prefeito daquele municipio, em 12 do corrente. (Protocolo nº 5107/52). Processo nº 1908/52 de Inhapim. O Tribunal resolveu que o Juiz de Inhapim deve indicar uma professora. O Exmo. Sr. Desembargador Anibal de Castro deixou de fazer a determinação

De Araguary

por entender que se deve insistir por uma solução do Tribunal Superior Eleitoral, sôbre o assunto. Processo nº 4997/52 de Araguari. O Tribunal aprovou a indicação do nome do Sr. Joaquim Magalhães Filho, para exercer o cargo de escrivão eleitoral da zona de Araguari, esclarecendo que a gratificação, devida pelo exercício dêsse cargo, ser-lhe-á paga à partir de 1º de Abril do corrente ano, data em que o M.M. Juiz de Araguari fez a sua designação. Julgamentos: Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Mario Leite. Cancelamentos de Inscrição nºs: 2458, 2669 e 3424/51 de Campestre, Prianja e Inhapim. Mandaram cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. Nº 372/52 de Oliveira. Decretaram o cancelamento, menos quanto a Elvira Maria de Jesus. Nº 670/52, de Silvestre Ferraz. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo Exmo. Sr. Desembargador Annibal de Castro. Cancelamento de Inscrição nº 645/52, de Uberlândia. Mandaram cancelar. ———

Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Ribeiro. Recurso nº 7/52 de Belo Horizonte. Tribunal Regional Eleitoral. Recorrente: Luciano Müller Ferreira da Silva. Recorrido: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Negaram provimento. Cancelamentos de Inscrição nºs: 114/52 de Belo Horizonte (18ª C). Mandaram arquivar. Nºs: 779 e 796/52 de Tertuirinha e Varginha. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr.

Afonso Leages. Cancelamento de Inscrição nºs: 24/71, 2741, 3227 e 3230/51 de Divinópolis, São Sebastião do Paraíso, Ferros e Ferros. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Candido Naves. Cancelamentos de Inscrição nºs: 708 e 782/52 de Conselheiro Lafaiete e Ferro. Mandaram cancelar. Publicação de Acórdãos: Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de Inscrição nºs: 560/50, 1191, 1599, 2263, 3345, 1154, 1294, 1668, 1568, 1888, 3433/51, 720, 666, 701, 777, 723, 616, 584, 646, 520, 783, 781, 776, 712, 697, 896, Jugo, 689, 733, 803/52 de Grão Mogol, Monte Sião, Para de Minas, Teófilo Otoni, Divinópolis, Jequeri, Espinosa, Pirapora, Borda da Mata, Mercês, Itajubá, Ferros, Arcos, Caeté, Carmo do Rio Claro, Conselheiro Lafaiete, Guanhães, Três Corações, Leopoldina, Extrema, Espinosa, São Sebastião do Paraíso, Porteirinha, Lavras, Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete, Ponte Nova e Passa Tempo. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Mauby Jones Freire de Andrade, Subsecretário "Ad-hoc" do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.